



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1046.12.2025

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2296/2025 - G.P. – Proc. 9107/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014376/2025-71, em que solicita esclarecimentos sobre a falta de atendimento odontológico especializado para pessoas com deficiência nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito